



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 31/07/2015 11:26 hs

Sandra Melo

ASSINATURA


PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 280 /2015

EMENTA: “DENOMINA DE SÊMIO DOS REIS FERREIRA Á RUA PROJETADA II NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS DE CAMPINA GRANDE.”

Artigo 1º Fica denominada SÊMIO DOS REIS FERREIRA a rua PROJETADA II, assim denominada a título provisório, situada entre a quadras J e quadra K no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 31 de Julho de 2015.


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
(Miguel da Construção)
Vereador / Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).**

SÊMIO DOS REIS FERREIRA nasceu em Campina Grande no dia 24 de Julho de 1963. Casou-se com Valdicleide Ilário Ferreira, com quem teve dois filhos, um grande homem, aquele que se preocupava com todos, que queria o bem de todos, estando sempre a disposição para aconselhar.

Cumpridor do seu Dever, honesto, organizado, direito sempre foi admirado simples e humilde, sempre fez valer sua fé, Fundador e Apóstolo da IGREJA EVANGELICA BATISTA SHALOM.

O Senhor Sêmio viveu até seus 45 anos, ao falecer no dia 02 de Fevereiro de 2009, foi Professor do Rhema Brasil, deixando um legado de respeito pela família e pelos amigos que sempre contaram com sua generosa amizade.

Pelos motivos expostos, venho conclamar aos meus pares, a aprovação desse pleito que visa homenagear a história de dedicação e honradez desse homem guerreiro e de caráter ilibado.

O AUTOR.